



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 837

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	4
Despacho	4
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 837

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.177, DE 04 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2020/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a partir desta data, os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020/2022, conforme segue:

MEMBROS TITULARES

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Olivia Fernanda de Oliveira
Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Bruno Antônio Martins
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Suely Aparecida Marquini
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos - Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	Rodrigo Cândido de Oliveira
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Maria Antonietta Pagliuzi Vianna
Representante dos Profissionais da Área de Saúde - Nível Universitário	Ana Claudia de Souza Toquetão
Representante dos Profissionais da Saúde - Demais profissionais da área de saúde	Carla Cristina Pitori
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Lizete Zambele
Representantes das Entidades Religiosas	Ivone Ferrante de Souza
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	João Airton Zanetti
Representantes dos Usuários - membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	Eda Mara Xavier Paulo Eduardo Amaral Neife Mariana Cattino Neira Maria Aparecida Vieira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 837

Página 3 de 7

MEMBROS SUPLENTE

Entidade Representada	Nome
Representante do Poder Executivo - Departamento de Saúde	Hevelin Cristina Mota de Oliveira
Representante do Poder Executivo - Departamento de Finanças e Planejamento	Carla Fernanda Trigilio
Representante do Poder Executivo - Departamento de Assistência Social	Alessandra Carbelo Buaretto
Representante dos Prestadores de Serviços Públicos - Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose	Marcela de Oliveira Batista
Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guararapes	Silene Silva Raniel de Moraes
Representante dos Profissionais da Área de Saúde - Nível Universitário	Carol Rodrigues
Representante dos Profissionais da Saúde - Demais profissionais da área de saúde	Fernanda Cardoso
Representantes das Entidades Congregadoras de Sindicatos e Trabalhadores	Luis Fernando Panza
Representantes das Entidades Religiosas	Marcela Melanin Montoro
Representantes das Entidades Assistenciais e Clubes de Serviços	Rosalina de Oliveira Zanetti
Representantes dos Usuários - membros da comunidade, cadastrados no Programa de Saúde da Família em áreas distintas	Bruna Aguiar Soares França Carolina Barbosa Amaral Neife Paula Renata Cândido da Silva Carmen Léia Barbosa

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especificamente a Portaria nº 7.920, de 27 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES,

aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Deptº Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 837

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 108/2020 CARTA CONVITE Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, BEM COMO NA JUSTIFICATIVAREFERENTEAPRESTAÇÃODECONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, NO QUE TANGE A PARTE TÉCNICA CONTRATADA, COM BASE NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL AO PROJETO AUDESP, E NAS NORMAS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ENCERRAMENTO: 19/06/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 19/06/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 19/06/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 08 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 111/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO BRENTUXIMABE VIDOTIN 50 MG, PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 24/06/2020 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 08 de junho de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Atos Administrativos

Despacho

Termo de Abertura do Livro, contendo 100 folhas enumeradas à máquina, servindo para registro de medicamentos da Portaria 344/99, lista C1, C2, C4 e C5, da firma Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, CNPJ: 48.467.054/0001-98. Farmacêutica: Amanda Rodrigues Castro. CRF/SP – 85.855. Aberto em 08 de junho de 2020.

Glúcia Nunes Jordão Del Paschoa

Farmacêutica – CRF/SP 20.170

Credencial Nº 01

Termo de Fechamento do Livro, contendo 100 folhas enumeradas à máquina, servindo para registro de medicamentos da Portaria 344/99, lista C1, C2, C4 e C5, da firma Santa Casa de Misericórdia de Guararapes,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 837

Página 5 de 7

CNPJ: 48.467.054/0001-98. Farmacêutica: Amanda Rodrigues Castro. CRF/SP – 85.855. Fechamento em 08 de junho de 2020.

Gláucia Nunes Jordão Del Paschoa

Farmacêutica – CRF/SP 20.170

Credencial Nº 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 837

Página 6 de 7

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000030-1-8

DATA DE VALIDADE: 08/06/2021

Nº PROCESSO: 1496/2017
Nº PROTOCOLO: 496 - B Data do Protocolo: 22/05/2020
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: M.A.GIACOMETTI DROGARIA LTDA-ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: POUPAQUI
CNPJ / CPF: 27.855.189/0001-50
LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NÚMERO: 08
COMPLEMENTO:
BAIRRO: centro
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VALDIRENE BATISTA GIACOMETTI
CPF: 21561030899 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIA APARECIDA SOBRINHO
CPF: 36001459835 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54.514 UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano V | Edição nº 837

Página 7 de 7

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000030-1-8

DATA DE VALIDADE: 08/06/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

08/06/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA